

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

TS Treinamentos em Saúde

## CONTRATANTE

O(a) ALUNO(A) identificado(a) no ato da matrícula realizada por meio do site [www.tstreinamento.com](http://www.tstreinamento.com), com seus dados cadastrais (nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, e-mail e telefone) vinculados ao pedido de compra, doravante denominado(a) CONTRATANTE.

## CONTRATADA

TS TREINAMENTOS EM SAÚDE, com sede na Rua Gastão Vidigal, 2150 — Santos Dumont, São José do Rio Preto/SP, doravante denominada CONTRATADA.

## CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, do(s) curso(s) adquirido(s) por meio da loja virtual, conforme descrição, carga horária, modalidade (presencial ou online) e data informadas no momento da compra.

## CLÁUSULA 2ª — DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via Mercado Pago (Pix, cartão ou boleto), de forma INTEGRAL ou na modalidade de MATRÍCULA (15% do valor total como reserva de vaga, com saldo remanescente a ser quitado conforme condições informadas no produto). A confirmação da matrícula está condicionada à aprovação do pagamento.

## CLÁUSULA 3ª — DA RESERVA DE VAGA E CANCELAMENTO

O valor pago a título de matrícula (15%) garante a reserva de vaga e NÃO É REEMBOLSÁVEL em caso de desistência por parte do CONTRATANTE a menos de 7 (sete) dias da data do curso. Cancelamentos solicitados com mais de 7 dias de antecedência darão direito à transferência para nova turma, sem reembolso em dinheiro.

## CLÁUSULA 4ª — DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Conforme o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o CONTRATANTE tem o prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da compra, para exercer o direito de arrependimento, desde que o curso ainda não tenha sido iniciado e desde que solicitado por escrito ao e-mail [contato@tstreinamentos.com.br](mailto:contato@tstreinamentos.com.br).

## CLÁUSULA 5ª — DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Para emissão do certificado, o CONTRATANTE deverá cumprir frequência mínima de 75% da carga horária e realizar as avaliações práticas/teóricas, quando aplicáveis. O certificado digital será disponibilizado na Área do Aluno após a liberação pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA 6ª — DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

Todo material didático fornecido é de uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo vedada sua reprodução, total ou parcial, sem autorização escrita. O CONTRATANTE autoriza, salvo manifestação expressa em contrário, o uso de sua imagem em fotos e vídeos das atividades para fins institucionais e de divulgação.

## CLÁUSULA 7ª — PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A CONTRATADA tratará os dados pessoais do CONTRATANTE em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), utilizando-os exclusivamente para a execução deste contrato, emissão de nota fiscal, certificação e comunicação direta. Os dados não serão compartilhados com terceiros sem autorização.

#### **CLÁUSULA 8ª — DO ACEITE**

O CONTRATANTE declara que LEU, COMPREENDEU e ACEITA integralmente as cláusulas deste contrato ao marcar a opção “Li e aceito os termos do contrato” no momento da finalização da compra. O aceite eletrônico, acompanhado do registro de IP, data e hora no banco de dados da CONTRATADA, tem valor de assinatura para todos os fins legais (MP 2.200-2/2001).

#### **CLÁUSULA 9ª — FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.